

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2021

Súmula: Aprova a complementação no orçamento para a Realização do Natal Luz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o complemento no orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização do **NATAL LUZ**, sendo R\$ 8.067,51 (oito mil e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) para locação de enfeites de Natal nos distritos de Portão do Ocoí e Dom Armando, em cumprimento à Lei Municipal Nº 026/2001 renumerada para 547/2001, alterada pelas Leis nº 569/2002, 1.161/2013 e 1.360/2016.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 27 de dezembro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente